



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE LEI Nº 09/2013

O Projeto de Lei nº 09/2013, de autoria do Chefe do Executivo, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, institui o Decenário Oficial do Município de São Pedro/SP como órgão de publicação oficial, e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa e parecer jurídico, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada no Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 101/2000 (LRF), atendendo também os ditames contidos na legislação aplicável à espécie.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e sem vícios que impeçam a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 09/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 23 de janeiro de 2.013.

JOSE MÁRIO DE BARROS
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR

ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO